



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Relatório de Avaliação dos Resultados da Atribuição de Subvenções em 2025

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOVERNO E SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Índice

Introdução.....	3
I. Iniciativas de interesse público apoiadas pela Presidência do Governo Regional.....	5
Fundamento legal da atribuição.....	6
Listagem dos beneficiários	8
Subvenções concedidas e pagas - Plano de investimentos	9
Subvenções concedidas e pagas, por concelhos e por ilhas.....	10
Subvenções concedidas e pagas, por classificação económica	11
Listagem das subvenções pagas em 2025, na sequência da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março	12
Listagem das subvenções pagas em 2025, na sequência da Resolução n.º 87/2024, de 22 de julho	15
Destino e objetivo das subvenções concedidas em 2025.....	16
Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados	26
Indicadores de resultados	26
II. Análise Global dos Resultados das Subvenções da Presidência do Governo Regional em 2025.....	28
Conclusão	28
Quadro com o resumo da avaliação dos resultados das subvenções pagas em 2025	29

Introdução

De acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, e no artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/A, de 18 de fevereiro, as subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores, enquanto serviço da administração pública regional, são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual consta de relatório que integra a respetiva conta de gerência.

O conceito de subvenção pública abrange toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída com recursos estatais, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada para a prossecução dos objetivos legalmente estabelecidos para o efeito.

No presente Relatório, entende-se por subvenção as transferências financeiras concedidas pela Presidência do Governo a indivíduos, organizações ou empresas, com o objetivo de apoiar atividades específicas, projetos ou iniciativas que promovam o interesse público. Essas transferências são utilizadas para incentivar o desenvolvimento económico, social e cultural, destinando-se a diversas áreas.

As subvenções ajudam a financiar ações e projetos que, de outra forma, poderiam não ser viáveis e são não reembolsáveis, o que significa que os beneficiários não precisam devolver os recursos, desde que cumpram as condições e os objetivos estabelecidos.

A concessão destas subvenções, todas com um enquadramento legal específico, fundamenta-se em motivos de interesse público e faz-se com respeito pelos princípios da publicidade, da transparência, da concorrência e da imparcialidade.

Em 2025, **as subvenções concedidas pela Presidência do Governo Regional totalizaram 139.265,00€** e foram referentes aos apoios atribuídos ao abrigo da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março, que autoriza a concessão de subsídios e outras formas de apoios financeiros a entidades públicas e privadas, destinados a apoiar ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Parte das subvenções concedidas em 2025 são pagas em 2026, em virtude de alguns beneficiários não terem apresentado, em 2025, um relatório sobre a execução material e financeira da iniciativa objeto de apoio e os respetivos documentos comprovativos e devido a atrasos na verificação das condições processuais, que

impossibilitaram o processamento orçamental das subvenções ou o pagamento de algumas quantias até 31 de dezembro de 2025.

Em 2025 foram pagas subvenções no montante global de 130.210,68€, neste valor se incluindo o pagamento de 2.583,18€ de apoios concedidos em 2024 que, por razões orçamentais, foram pagos já em 2025.

No presente Relatório referem-se os apoios financeiros atribuídos e pagos em 2025 e enunciam-se os procedimentos de fiscalização encetados, de forma a comprovar um adequado controlo material, para além das provas de execução financeira e material que são apresentadas pelos beneficiários.

A Secretaria-Geral da Presidência procede à verificação documental e financeira dos apoios concedidos, à avaliação do cumprimento das obrigações por parte dos beneficiários e à apreciação do cumprimento dos objetivos dos apoios atribuídos.

Com base na avaliação efetuada ao grau de concretização das metas fixadas para quantificação objetiva da finalidade dos apoios pagos, conclui-se neste Relatório que o montante dos apoios pagos com as iniciativas de relevante interesse público para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, património regional e promoção da Região Autónoma dos Açores (130.210,68€) em relação aos 300.000,00€ de dotação comprometida em 2025 para pagamento desses apoios, origina uma taxa de concretização de 43%.

A publicitação e avaliação das subvenções atribuídas aos diversos beneficiários favorecem o escrutínio público e são uma forma de conferir transparência e contribuir para a eficácia e eficiência dos recursos alocados.

Em tempos de restrições orçamentais, a avaliação constitui, também, um instrumento de apoio à decisão e permite proceder-se a ajustamentos ao regime de atribuição das subvenções, com base em evidências concretas de impacto.

I. Iniciativas de interesse público apoiadas pela Presidência do Governo Regional

Em 2025, o Presidente do Governo concedeu subvenções financeiras, não reembolsáveis, no montante global de 139.265,00€, tendo sido pagas 130.210,68€.

Presidência do Governo Ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, do património regional ou para a promoção da Região	
Subvenções concedidas em 2025 , ao abrigo da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março	139.265,00€
Subvenções pagas em 2025 , ao abrigo da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março	127.627,50€
Subvenções pagas em 2025 , ao abrigo da Resolução n.º 87/2024, de 22 de julho	2.583,18€
Total das subvenções pagas em 2025	130.210,68 €

Uma parcela das subvenções concedidas ao abrigo da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março, não foi paga em 2025, por razões imputáveis aos beneficiários, tendo os compromissos assumidos pela Presidência do Governo transitado para o ano 2026, designadamente:

- 5.932,50€, em virtude do pagamento de 10% de alguns dos apoios concedidos estar condicionado à apresentação, por parte dos beneficiários, de um relatório final sobre a execução do apoio, assim como dos comprovativos da sua utilização nas finalidades que estiveram subjacentes à sua atribuição;
- 5.705,00€, devido a atrasos na verificação das condições processuais, que impossibilitaram o processamento orçamental dos apoios ou o pagamento de algumas quantias até ao final de dezembro de 2025.

Em 2025 foram pagas subvenções no montante global de 130.210,68€, das quais:

- 127.627,50€ relativas aos apoios concedidos em 2025, ao abrigo da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março;
- 2.583,18€ referentes aos apoios concedidos em 2024, ao abrigo da Resolução n.º 87/2024, de 22 de julho, cujos pagamentos, por razões orçamentais, foram efetivados em 2025.

A concessão destes apoios fundamentou-se em motivos de interesse público e fez-se com respeito pelos princípios da publicidade, da transparência, da concorrência e da imparcialidade, abrangendo as tipologias de:

- Projetos de carácter social: todos aqueles projetos e ações que visam intervir de forma eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o objetivo de gerar impacto social positivo, designadamente os adequados a dar solução para problemas e desafios sociais ainda sem resposta pública estruturada, assim como, também, abordagens metodológicas que incrementem o potencial das respostas já existentes, com potencial de contribuir para alterar o modo como a política pública é executada;
- Projetos de carácter económico: todos aqueles projetos e ações que visam fomentar a inovação e a competitividade das empresas ou do tecido empresarial regional, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos residentes na Região Autónoma dos Açores, gerando impacto económico, social ou ambiental, entre outros, no contexto do arquipélago, de cada uma das suas ilhas, ou que possuam impacto local;
- Projetos de carácter cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores em qualquer vertente ou condição, ou outros projetos que possuam objetivos que se destaquem pelas metodologias, técnicas, arte e linguagem e, bem assim, demonstrem ser capazes de ter impacto nos públicos ou comunidades a que se destinam ou a preservar património material ou imaterial que, de outro modo, ficaria em risco.

Fundamento legal da atribuição

- Artigo 44.º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025;
- Artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/A, de 18 de fevereiro, com as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, nomeadamente no que diz respeito à avaliação de resultados das subvenções públicas;
- Resolução n.º 40/2025, de 18 de março – Autoriza a Presidência do Governo Regional a conceder, por motivos de interesse público, subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de carácter social,

económico e cultural, que visassem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, fixando, para o efeito, uma dotação máxima de 300.000,00€;

- Em 2025, os apoios foram concedidos por despacho do Presidente do Governo Regional e deram origem à celebração de contratos-programa.

Beneficiário	Despachos de atribuição dos apoios	Data de celebração do contrato-programa
Associação Sindical dos Juizes Portugueses	Despacho n.º 992/2025 , de 30 de abril	26 de abril de 2025
União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria	Despacho n.º 993/2025 , de 30 de abril	28 de maio de 2025
Universidade dos Açores / Centro de Humanidades	Despacho n.º 994/2025 , de 30 de abril	2 de maio de 2025
Lions Clube de Lagoa - Açores	Despacho n.º 995/2025 , de 30 de abril	2 de maio de 2025
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São José	Despacho n.º 1155/2025 , de 26 de maio	28 de maio de 2025
Associação de Juventude Viola da Terra	Despacho n.º 1256/2025 , de 3 de junho	6 de junho de 2025
Rúben Filipe Carvalho Garcia	Despacho n.º 1392/2025 , de 23 de junho	23 de junho de 2025
Coral de São José - Associação Musical	Despacho n.º 1484/2025 , de 7 de julho	4 de julho de 2025
COFIT - Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira	Despacho n.º 1642/2025 , de 30 de julho	6 de agosto de 2025
Associação Cultural JazzAzores	Despacho n.º 1934/2025 , de 9 de setembro	2 de setembro de 2025
Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes	Despacho n.º 2053/2025 , de 19 de setembro	10 de outubro de 2025
Fanfarra Lealdade	Despacho n.º 2438/2025 , de 4 de novembro	29 de outubro de 2025

Coliseu Micaelense - Soc. Prom. Dinam.Eventos Cult., Soc., Recreativos, E.M., SA	Despacho n.º 2466/2025 , de 4 de novembro	3 de novembro de 2025
Vox Cordis Associação Cultural	Despacho n.º 2770/2025 , de 9 de dezembro	11 de dezembro de 2025

Listagem dos beneficiários

São destinatários dos apoios financeiros as entidades públicas e privadas seguintes:

- Pessoas coletivas de direito público, que façam parte do sector público administrativo ou empresarial, nacional ou estrangeiro, local ou regional, incluindo instituições de ensino superior, institutos, fundos, empresas, associações e fundações públicas, bem como outros organismos públicos, mesmo que sem personalidade jurídica, com atuação efetiva na Região Autónoma dos Açores ou cujo projeto ou ação a apoiar a ela particularmente se destine ou promova;
- Pessoas coletivas de direito privado, nacionais ou estrangeiras, designadamente associações, cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, instituições particulares de solidariedade social, fundações, entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, empresas privadas, bem como pessoas coletivas de carácter canónico, religioso ou confessional, desde que com atuação efetiva na Região Autónoma dos Açores ou cujo projeto ou ação a apoiar nela particularmente se desenvolva ou promova;
- Pessoas singulares que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividade considerada de interesse público na Região Autónoma dos Açores ou cujo projeto ou ação a apoiar a ela particularmente se destine ou a promova.

Abaixo listam-se, por ordem alfabética, os nomes dos 14 beneficiários das subvenções concedidas em 2025, indicando-se os correspondentes números de identificação fiscal (NIF).

Nomes dos Beneficiários das Subvenções Concedidas em 2025	NIF
Associação Sindical dos Juizes Portugueses	PT501370854
União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria	PT512048878
Universidade dos Açores / Centro de Humanidades	PT512017050
Lions Clube de Lagoa - Açores	PT512070466
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São José	PT512021627

Associação de Juventude Viola da Terra	PT509565921
Rúben Filipe Carvalho Garcia	PT251031403
Coral de São José - Associação Musical	PT512045712
COFIT - Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira	PT512028591
Associação Cultural JazzAzores	PT512065756
Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes	PT500816905
Fanfarra Lealdade	PT512015546
Coliseu Micaelense - Soc. Prom. Dinam.Eventos Cult., Soc., Recreativos, E.M., SA	PT512059420
Vox Cordis Associação Musical	PT512068690

Para além destes 14 beneficiários de subvenções concedidas em 2025, listam-se mais 5 beneficiários de subvenções concedidas em 2024 e pagas em 2025.

Comando Regional da PSP	PT600006662
Delegação dos Açores da Associação de Profissionais de Serviço Social	PT500793344
IPSS - Instituto Particular de Solidariedade Social	PT514472979
Assoc. Portuguesa de Deficientes - Delegação de SMG	PT501129430
Cofit - Comité Organizacional do Festival Internacional da Ilha Terceira	PT512028591

Subvenções concedidas e pagas - Plano de investimentos

Em 2025, as subvenções concedidas representam 12% da dotação do Plano de Investimento da Presidência do Governo Regional e as subvenções pagas correspondem a 21% do total da despesa paga por conta do Plano de Investimentos.

Descrição	Montante
Total das subvenções concedidas em 2025 ⁽¹⁾	139.265,00 €
Total das subvenções pagas em 2025 ⁽²⁾	130.210,68 €
Dotação corrigida do Plano de Investimentos 2025 ⁽³⁾	1.169.000,00 €
Despesa paga pelo Plano de Investimentos 2025 ⁽⁴⁾	612.381,02 €
% Subvenções concedidas no total da dotação do Plano 2025 ^{(1)/(3)}	12%
% Subvenções pagas no total da despesa paga pelo Plano 2025 ^{(2)/(4)}	21%

Subvenções concedidas e pagas, por concelhos e por ilhas

Em 2025, aproximadamente, 84% das subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional foram a beneficiários sedeados nos Açores.

Concelho	Subvenções concedidas em 2025	Subvenções Pagas em 2025
Ponta Delgada	84.875,00€	91.337,50€
Angra do Heroísmo	12.000,00€	13.250,00€
Povoação	2.500,00€	2.250,00€
São Roque do Pico	500,00€	450,00€
Lagoa	11.700,00€	298,18€
Praia da Vitória	0,00€	185,00€
Vila Franca do Campo	5.950,00€	0,00€
Continente	21.740,00€	22.440,00€
Total	139.265,00€	130.210,68€

Os beneficiários sedeados no Continente português aplicaram as subvenções em ações desenvolvidas na Região Autónoma dos Açores, em benefício dos Açores.

Por ilhas, verifica-se que a grande maioria das subvenções aprovadas e pagas em 2025 foram para beneficiários sedeados em São Miguel.

Concelho	Subvenções Concedidas em 2025	Subvenções Pagas em 2025
São Miguel	105.025,00€	93.885,68€
Terceira	12.000,00€	13.435,00€
Pico	500,00€	450,00€
Continente	21.740,00€	22.440,00€
Total	139.265,00€	130.210,68€

Subvenções concedidas e pagas, por classificação económica

As subvenções concedidas em 2025 foram classificadas como transferências correntes, i.e., importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta, tendo sido enquadradas no Orçamento Regional Anual 2025, Departamento 72 – Presidência do Governo, Capítulo 50 – Projetos, Programa 1 – Coesão e Representação, Projeto 1.1 – Coordenação da Atividade Governativa, Ação 1.1.1 (A0004) – Relações com Entidades Governamentais Externas e com Outras Entidades.

Classificação Económica da Despesa com as Subvenções Concedidas em 2025	Resolução n.º 40/2025	%
D.04.01.01.00 - Transferências Correntes – Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras - Públicas	7.500,00€	5%
D.04.03.05.00 - Transferências Correntes – Serv. Fundos Autónomos – Universidade Açores	4.000,00€	3%
D.04.07.01.00 - Transferências Correntes – Instituições Sem Fins Lucrativos - Outras	126.765,00€	91%
D.04.08.02.00 - Transferências Correntes - Famílias - Outras	1.000,00	1%
Total das subvenções concedidas em 2025	139.265,00€	100%

Do total das subvenções concedidas em 2025, apenas foi pago o montante de 127.627,50€ e aproximadamente 91% das subvenções pagas corresponderam a transferências correntes para instituições sem fins lucrativos.

Classificação Económica da Despesa com as Subvenções Pagas em 2025	Resolução n.º 40/2025	Resolução n.º 87/2024
D.04.01.01.00 - Transferências Correntes – Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras - Públicas	6.750,00 €	0,00 €
D.04.03.01.00 - Transferências Correntes - Administração Central - Estado	0,00 €	700,00 €
D.04.03.05.00 - Transferências Correntes – Serv. Fundos Autónomos – Universidade Açores	3.600,00 €	0,00 €
D.04.07.01.00 - Transferências Correntes – Instituições Sem Fins Lucrativos - Outras	116.377,50 €	1.883,18 €
D.04.08.02.00 - Transferências Correntes - Famílias - Outras	900,00 €	0,00 €
Total das subvenções pagas em 2025	127.627,50 €	2.583 18 €

Listagem das subvenções pagas em 2025, na sequência da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março

Em 2025, ao abrigo da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março, foram concedidos 139.265,00€ de subvenções, tendo sido pagas 127.627,50€.

NIF	BENEFICIÁRIO	ITEM FINANCEIRO		VALOR PAGO	CONCELHO	OBJECTO	N.º DOCUMENTO PAGAMENTO (PAP)
PT501370854	ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS JUÍZES PORTUGUESES (ASJP)	D0407010000	Outras	21.740,00€	CONTINENTE	Apoiar a realização do evento VII Jornadas Açorianas de Direito, sob o tema "Liberdade de Expressão"	1000000204
PT500816905	NÚCLEO DA ILHA DO PICO DA LIGA DOS COMBATENTES	D0407010000	Outras	450,00€	SÃO ROQUE DO PICO	Apoiar o desenvolvimento dos eventos referentes ao "Dia do Combatente do Pico 2025"	1000000373
PT509565921	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE VIOLA DA TERRA	D0407010000	Outras	2.250,00€	POVOAÇÃO	Comparticipar os custos de desenvolvimento dos eventos referentes à "Temporada de Violas da Terra 2025"	1000000217
PT512017050	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	D0403050000	Universidade dos Açores	3.600,00€	PONTA DELGADA	Apoiar a organização da realização do IX Colóquio Internacional A Casa Senhorial em Portugal, Brasil e Goa – Anatomia dos Interiores	1000000192
PT512021627	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO JOSÉ	D0407010000	Outras	18.000,00€	PONTA DELGADA	Apoiar as comemorações dos 500 anos do Convento de São Francisco	1000000218
PT512028591	COFIT-COMITÉ ORGANIZADOR DE FESTIVAIS INTERNACIONAIS DA ILHA TERCEIRA	D0407010000	Outras	10.800,00€	ANGRA DO HEROÍSMO	Apoiar a organização do 39.º Festival Internacional de Folclore dos Açores	1000000296
PT512028591	COFIT-COMITÉ ORGANIZADOR DE FESTIVAIS	D0407010000	Outras	1.200,00€	ANGRA DO HEROÍSMO	Apoiar a organização do 39.º Festival Internacional de Folclore dos Açores	1000000429

	INTERNACIONAIS DA ILHA TERCEIRA						
PT512045712	CORAL DE SÃO JOSÉ - ASSOCIAÇÃO MUSICAL	D0407010000	Outras	27.000,00€	PONTA DELGADA	Comparticipar a organização do evento "Festival Música no Colégio 2025"	1000000264
PT512045712	CORAL DE SÃO JOSÉ - ASSOCIAÇÃO MUSICAL	D0407010000	Outras	3.000,00€	PONTA DELGADA	Comparticipar a organização do evento "Festival Música no Colégio 2025"	1000000429
PT512065756	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES	D0407010000	Outras	13.500,00€	PONTA DELGADA	Apoiar a organização do evento "Music Azores 2025"	1000000374
PT512068690	VOX-CORDIS ASSOCIAÇÃO MUSICAL	D0407010000	Outras	5.737,50€	PONTA DELGADA	Apoiar a produção da peça musical "Glory to the Newborn King"	1000000452
PT512048878	UNIÃO DOS SINDICATOS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA	D0407010000	Outras	900,00€	PONTA DELGADA	Apoiar a organização das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador 2025	1000000217
PT512048878	UNIÃO DOS SINDICATOS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA	D0407010000	Outras	100,00€	PONTA DELGADA	Apoiar a organização das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador 2025	1000000337
PT251031403	RUBEN FILIPE CARVALHO GARCIA	D0408020000	OUTRAS	900,00€	PONTA DELGADA	Apoiar os custos inerentes à época desportiva em provas de paraciclismo	1000000255
PT512070466	LIONS CLUBE DE LAGOA - AÇORES	D0407010000	Outras	10.530,00€	PONTA DELGADA	Apoiar os custos da organização da realização do evento Lagoa25	1000000190
PT512070466	LIONS CLUBE DE LAGOA - AÇORES	D0407010000	Outras	1.170,00€	PONTA DELGADA	Apoiar os custos da organização da realização do evento Lagoa25	1000000315
PT512059420	COLISEU MICAELENSE- SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVAS, E.M., SA.	D0401010000	PUBLICAS	6.750,00€	PONTA DELGADA	Apoiar a realização da conferência Cultura, Educação e Território no Lugar do Amanhã, no âmbito da PDL26 – Capital Portuguesa da Cultura 2026	1000000430
PT512017050	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	D0403050000	Universidade dos Açores	400,00€	PONTA DELGADA	Apoiar a organização da realização do IX Colóquio Internacional A Casa Senhorial em Portugal, Brasil e Goa – Anatomia dos Interiores	-

PT512021627	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO JOSÉ	D0407010000	Outras	2.000,00€	PONTA DELGADA	Apoiar os custos inerentes às comemorações dos 500 anos do Convento de São Francisco	-
PT509565921	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE VIOLA DA TERRA	D0407010000	Outras	250,00€	POVOAÇÃO	Comparticipar os custos de desenvolvimento dos eventos referentes à "Temporada de Violas da Terra 2025"	-
PT251031403	RUBEN FILIPE CARVALHO GARCIA	D0408020000	OUTRAS	100,00€	PONTA DELGADA	Apoiar os custos inerentes à época desportiva em provas de paraciclismo	-
PT500816905	NÚCLEO DA ILHA DO PICO DA LIGA DOS COMBATENTES	D0407010000	Outras	50,00€	SÃO ROQUE DO PICO	Apoiar o desenvolvimento dos eventos referentes ao "Dia do Combatente do Pico 2025"	-
PT512065756	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES	D0407010000	Outras	1.500,00€	PONTA DELGADA	Apoiar a organização do evento "Music Azores 2025"	-
PT512015546	FANFARRA LEALDADE	D0407010000	Outras	5.950,00€	VILA FRANCA DO CAMPO	Apoiar a participação da filarmónica no desfile de bandas em Lisboa, no dia 1 de dezembro de 2025	-
PT512068690	VOX-CORDIS ASSOCIAÇÃO MUSICAL	D0407010000	Outras	637,50€	PONTA DELGADA	Apoiar a produção da peça musical "Glory to the Newborn King"	-
PT512059420	COLISEU MICAELENSE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVAS, E.M., SA.	D0401010000	PUBLICAS	750,00€	PONTA DELGADA	Apoiar a realização da conferência Cultura, Educação e Território no Lugar do Amanhã, no âmbito da PDL26 – Capital Portuguesa da Cultura 2026	-

Listagem das subvenções pagas em 2025, na sequência da Resolução n.º 87/2024, de 22 de julho

Em 2025 foram pagas subvenções concedidas ao abrigo da Resolução n.º 87/2024, de 22 de julho, no montante de 2.583,18€.

NIF	BENEFICIÁRIO	ITEM FINANCEIRO		VALOR PAGO	CONCELHO	OBJECTO	N.º DOCUMENTO PAGAMENTO (PAP)
PT501129430	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DE S. MIGUEL	D0407010000	Outras	150,00€	PONTA DELGADA	Apoiar os custos inerentes à organização da Festa de Natal 2024	1000000148
PT512028591	COFIT-COMITÉ ORGANIZADOR DE FESTIVAIS INTERNACIONAIS DA ILHA TERCEIRA	D0407010000	Outras	1.250,00€	ANGRA DO HEROÍSMO	Apoiar a organização do 38.º Festival Internacional de Folclore dos Açores	1000000136
PT500793344	ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL- A.P.S.S (DELEGAÇÃO AÇORES)	D0407010000	Outras	298,18€	LAGOA	Apoiar a organização do IV Congresso dos Assistentes Sociais da Macaronésia: “Serviço Social e Mudança Social: a construção de percursos de intervenção na contemporaneidade.”	1000000179
PT514472979	UNIÃO REGIONAL DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS AÇORES	D0407010000	Outras	185,00€	PRAIA DA VITÓRIA	Apoiar os custos inerentes à organização “I Encontro das IPSS /Misericórdias dos Açores”	1000000136
PT600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMANDO REGIONAL DOS AÇORES	D0403010000	Administração Central	700,00€	CONTINENTE	Apoiar a organização do evento comemorativo do Dia do Comando Regional dos Açores da PSP	1000000148

Destino e objetivo das subvenções concedidas em 2025

As subvenções atribuídas em 2025, ao abrigo da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março, tiveram como objetivos a salvaguarda das tradições, usos e costumes, e do património regional, bem como a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e a promoção da Região Autónoma dos Açores, conforme identificado no quadro abaixo.

Destino	Despachos de atribuição dos apoios	Objetivo	Montante atribuído em 2025	Montante Pago em 2025
Associação Sindical dos Juízes Portugueses	Despacho n.º 992/2025, de 30 de abril	Organização da realização das VII Jornadas Açorianas de Direito	21.740,00 €	21.740,00 €
União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria	Despacho n.º 993/2025, de 30 de abril	Organização das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador 2025	1.000,00 €	1.000,00 €
Universidade dos Açores / Centro de Humanidades	Despacho n.º 994/2025, de 30 de abril	Organização da realização do IX Colóquio Internacional A Casa Senhorial em Portugal, Brasil e Goa - Anatomia de Interiores	4.000,00 €	3.600,00 €
Lions Clube de Lagoa - Açores	Despacho n.º 995/2025, de 30 de abril	Organização da realização do evento Lagoa25	11.700,00 €	11.700,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São José	Despacho n.º 1155/2025, de 26 de maio com Declaração Retificação 80/2025	Comparticipação dos custos inerentes às comemorações dos 500 anos do Convento de São Francisco	20.000,00 €	18.000,00 €
Associação de Juventude Viola da Terra	Despacho n.º 1256/2025, de 3 de junho	Comparticipação dos custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes à "Temporada de Violas da Terra 2025"	2.500,00 €	2.250,00 €
Rúben Filipe Carvalho Garcia	Despacho n.º 1392/2025, de 23 de junho	Apoio aos custos inerentes à época desportiva em provas de paraciclismo	1.000,00 €	900,00 €
Coral de São José - Associação Musical	Despacho n.º 1484/2025, de 7 de julho	Comparticipação da organização do evento "Festival Música no Colégio 2025"	30.000,00 €	30.000,00 €
COFIT - Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira	Despacho n.º 1642/2025, de 30 de julho	Apoio aos custos inerentes à organização do 39.º Festival Internacional de Folclore dos Açores	12.000,00 €	12.000,00 €

Associação Cultural JazzAzores	Despacho n.º 1934/2025, de 9 de setembro	Apoio à organização do evento "Music Azores 2025"	15.000,00 €	13.500,00 €
Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes	Despacho n.º 2053/2025, de 19 de setembro	Apoio aos custos inerentes ao desenvolvimento de eventos referentes ao "Dia do Combatente do Pico 2025"	500,00 €	450,00 €
Fanfarras Lealdade	Despacho n.º 2438/2025, de 4 de novembro	Apoio à participação da filarmónica no desfile de bandas a realizar em Lisboa, no dia 1 de dezembro de 2025	5.950,00 €	0,00 €
Coliseu Micaelense - Soc. Prom. Dinam. Eventos Cult., Soc., Recreativos, E.M., SA	Despacho n.º 2466/2025, de 4 de novembro	Comparticipação da realização da conferência Cultura, Educação e Território no Lugar do Amanhã, no âmbito da PDL26 - Capital Portuguesa da Cultura 2026	7.500,00 €	6.750,00 €
Vox Cordis Associação Cultural	Despacho n.º 2770/2025, de 9 de dezembro	Apoio financeiro à produção da peça musical "Glory to the Newborn King"	6.375,00 €	5.737,50 €
TOTAL			139.265,00 €	127.627,50 €

De seguida descreve-se, resumidamente, os objetivos delineados para cada um dos apoios atribuídos em 2025.

1. Associação Sindical dos Juizes Portugueses

O apoio atribuído à **Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP)** na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 24.156,00€, destinou-se a apoiar os custos inerentes à organização da realização das VII Jornadas Açorianas de Direito, sob ao tema "Liberdade de Expressão", que decorreram nos dias 5 e 6 de junho de 2025.

A concessão do apoio fundamenta-se no carácter sociojurídico da atividade a desenvolver, bem como na relevância do tema a tratar contribuindo para a promoção da Região Autónoma dos Açores, enquanto destino turístico, junto dos magistrados judiciais, revestindo, por isso, inegável interesse público.

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 3 de fevereiro de 2026 (conforme documentação que consta na etapa 19 da Distribuição SGC 0005/2025/937), comprovando a

execução de 21.468,91,00€ de despesas relacionadas com a organização das jornadas, acompanhadas de um relatório de execução das mesmas.

Porque os custos efetivos da realização do evento foram menores do que os orçamentados, pelo Despacho n.º 230/2026, de 10 de fevereiro, foi revogado parcialmente o montante do apoio financeiro atribuído pelo Despacho n.º 992/2025, de 30 de abril, à Associação Sindical dos Juizes Portugueses, passando este a ser na quantia de 21.468,91€ e originando a RNAP – Reposição Não Abatida nos Pagamentos n.º 8/2026, de 25 de fevereiro de 2026, no montante de 271,09€.

Em 2025 foram pagos 21.740,00€ do apoio, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

2. União dos Sindicatos de São Miguel e Santa Maria

O apoio atribuído à **União dos Sindicatos de São Miguel e Santa Maria**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 1.000,00€, destinou-se apoiar os custos inerentes à organização das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, a 1 de maio de 2025.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural, desportivo e recreativo do evento, contribuindo para a promoção de diversas áreas e para a promoção e divulgação da Região, revestindo, por isso, inegável interesse público.

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

A 18 de junho de 2025 e a 1 de setembro de 2025, a beneficiária apresentou comprovativos da utilização do apoio no pagamento de despesas relacionadas com as comemorações do Dia do Trabalhador, num montante global de 1.364,92€, evidenciando a aplicação do apoio recebido no cumprimento das suas obrigações e na obtenção dos objetivos pretendidos. (Ver ficheiros constantes da etapa 20 e 22 da Distribuição SGC0005/2025/1044).

Em 2025 foram pagos 1.000,00€ do apoio, correspondente a 100% da comparticipação financeira atribuída.

3. Universidade dos Açores / Centro de Humanidades

O apoio atribuído à **Universidade dos Açores**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 4.000,00€, destinou-se a compartilhar os custos com a organização da realização do IX Colóquio Internacional A Casa Senhorial em Portugal, Brasil e Goa - Anatomia dos Interiores.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural e social da atividade a desenvolver, a qual encerra inegável interesse público.

A Universidade dos Açores obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, designadamente despesas com a aquisição de materiais e de serviços técnicos diretamente utilizados na realização do evento e despesas com deslocações, alojamento e alimentação, o que aconteceu a 20 de fevereiro de 2026 (conforme documentação que consta na etapa 21 da Distribuição SGC 0005/2024/3046), comprovando a execução de 3.579,74€ de despesas relacionadas com a organização do referido IX Colóquio Internacional e dando origem a um processo de revogação parcial do apoio e à reposição nos cofres da Região do montante pago e não utilizado.

Em 2025 foram pagos 3.600,00€ do apoio, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

4. Lions Clube de Lagoa - Açores

O apoio atribuído ao **Lions Clube de Lagoa - Açores**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 11.700,00€, destinou-se a apoiar os custos inerentes à organização da realização do evento Lagoa25, referente às convenções dos Lions de Portugal.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural e social da atividade a desenvolver, a qual encerra inegável interesse público.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas diretamente relacionadas com a realização do evento Lagoa25, o que aconteceu a 2 de julho de 2025 (conforme informação que consta na etapa 22 da Distribuição SGC 0005/2025/276) comprovando a execução de 12.894,70€ de despesas com take-away relacionadas com a organização do Lagoa25.

Em 2025 foram pagos 11.700,00€, correspondentes a 100% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa (90%) e com a apresentação do relatório final e dos comprovativos da utilização do apoio (10%).

5. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São José

O apoio atribuído à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São José**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 20.000,00€, destinou-se a apoiar os custos inerentes às comemorações dos 500 anos do Convento de São Francisco.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural das atividades a desenvolver quanto à preservação do património religioso e da promoção do desenvolvimento social da comunidade, revestindo inegável interesse público.

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas relacionadas com a realização do evento, designadamente despesas com alimentos, mercearia, bebidas, troféus, instalação de som, direitos de autor, licenças, transportes e combustível, o que aconteceu a 24 de janeiro de 2026 (conforme informação que consta na etapa 19 da Distribuição SGC 0005/2024/3542) comprovando a execução de 23.415,50€ de despesas relacionadas com as comemorações dos 500 anos do Convento de São Francisco.

Em 2025 foram pagos 18.000,00€, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

6. Associação de Juventude Viola da Terra

O apoio atribuído à **Associação de Juventude Viola da Terra**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 2.500,00€, destinou-se a participar os custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes à “Temporada de Violas da Terra 2025”.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural das atividades a desenvolver e de promoção do desenvolvimento social da comunidade, revestindo, por isso, inegável interesse público.

A associação beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, nomeadamente despesas com transporte, alojamento e alimentação, despesas com material gráfico e de divulgação, despesas com aquisição de bens e de material diretamente utilizados na realização das atividades e despesas com a obtenção de licenças e aquisição de serviços para efeitos das atividades que integram a “Temporada de Violas da Terra 2025”.

No dia 29 de outubro de 2025, a Associação de Juventude Viola da Terra apresentou um Relatório técnico, financeiro e fotográfico com registo dos vários eventos produzidos e com cópia dos comprovativos das despesas realizadas, num montante global de 2.505,87€, o qual foi complementado com informação a 4 de dezembro de 2025, evidenciando a aplicação do apoio recebido no cumprimento das suas obrigações e na obtenção dos objetivos pretendidos. (Ver ficheiros constantes das etapas 20, 26 e 27 da Distribuição SGC0005/2025/788).

Em 2025 foram pagos 2.250,00€ do apoio, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

7. Rúben Filipe Carvalho Garcia

O apoio atribuído a **Rúben Filipe Carvalho Garcia**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 1.000,00€, destinou-se a apoiar os custos inerentes à época desportiva em provas de paraciclismo, de 2025.

A sua concessão fundamenta-se no relevante exemplo do beneficiário do apoio na promoção dos direitos da pessoa com deficiência, da igualdade e da não discriminação, revestindo, por isso, inegável interesse público. O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas com transporte, alojamento e alimentação.

A 18 de novembro de 2025, o beneficiário apresentou um Relatório, com algumas fotografias relativas à realização dos eventos, assim como com comprovativos da utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes da sua participação nas provas de paraciclismo, evidenciando a realização de despesas elegíveis e bem documentadas num montante global de 1.123,62€ e a aplicação do apoio recebido no cumprimento das suas obrigações e na obtenção dos objetivos pretendidos. (Ver ficheiros constantes das etapas 28 e 32 da Distribuição SGC0005/2025/418).

Em 2025 foram pagos 900,00€ do apoio, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

8. Coral de São José – Associação Musical

O apoio atribuído a **Coral de São José – Associação Musical**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 30.000,00€, destinou-se a apoiar a organização do evento “Festival Música no Colégio 2025”.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural do evento, contribuindo para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, revestindo, por isso, inegável interesse público.

A associação beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas com alojamento, alimentação e material gráfico e de divulgação, despesas com a aquisição e aluguer de material, estrutura e de equipamentos diretamente utilizados na realização dos eventos e despesas com o transporte de instrumentos.

O presidente da direção da referida Associação Musical apresentou um Relatório final do projeto, datado de 10 de outubro de 2025, com evidências e comprovativos da utilização do apoio financeiro concedido, acompanhado de uma fotografia e duma brochura intitulada “Música no Colégio 2025 – XIII Festival”, o qual foi complementado com informação adicional a 19 de novembro de 2025. A documentação recebida permitiu concluir que foram apresentadas despesas elegíveis e corretamente documentadas no valor de 30.837,06€ e

que o apoio atribuído foi aplicado no cumprimento das obrigações e na obtenção dos objetivos pretendidos. (Ver ficheiros constantes das etapas 16 e 21 da Distribuição SGC0005/2025/1503).

Em 2025 foram mandados pagar 30.000,00€, correspondentes a 100% da participação financeira atribuída.

9. COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha

O apoio atribuído ao **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 12.000,00€, destinou-se a participar os custos inerentes à organização do 39.º Festival Internacional de Folclore dos Açores.

A sua concessão fundamenta-se no relevante interesse cultural e pedagógico deste festival, já que promove objetivos que visam a salvaguarda das tradições, usos e costumes do Arquipélago dos Açores, a manutenção do folclore açoriano e a divulgação internacional dos usos e costumes locais.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas diretamente relacionadas com a organização, confeção e aquisição de bens e serviços inerentes à realização do almoço de boas-vindas aos grupos participantes no evento.

O 39.º Festival Internacional de Folclore dos Açores realizou-se, na Ilha Terceira, de 10 a 17 de agosto de 2025, tendo o presidente da direção do COFIT enviado ao Presidente do Governo Regional, a 14 de novembro de 2025, um relatório com a descrição pormenorizada das atividades e eventos envolvidos na concretização do Folk Açores de 2025, comprovando a execução de 12.989,16€ de despesas elegíveis e corretamente documentadas (conforme informação que consta nas etapas 20 e 22 da Distribuição SGC0005/2025/1347).

Em 2025 foram pagos 12.000,00€, correspondentes a 100% da participação financeira atribuída.

10. Associação Cultural Jazzores

O apoio atribuído à **Associação Cultural Jazzores**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 15.000,00€, destinou-se a participar os custos com a organização do evento “Music Azores 2025”.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural do evento e na sua contribuição para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, revestindo, por isso, inegável interesse público.

A associação beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas com alojamento e alimentação, com honorários, com material gráfico de divulgação e com serviços de promoção, o que aconteceu a 29 de janeiro de 2026 (conforme documentação

que consta nas etapas 28, 32 e 34 da Distribuição SGC 0005/2025/245), comprovando a execução de 17.758,07€ de despesas relacionadas com a organização do evento “Music Azores 2025” e juntando informação sobre a divulgação do evento e programa completo.

Em 2025 foram pagos 13.500,00€ do apoio, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

11. Núcleo da ilha do Pico da Liga dos Combatentes

O apoio atribuído ao **Núcleo da ilha do Pico da Liga dos Combatentes**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 500,00€, destinou-se a apoiar os custos inerentes ao desenvolvimento dos eventos referentes ao “Dia do Combatente do Pico 2025”.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural do evento, contribuindo para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, revestindo, por isso, inegável interesse público.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas com transporte, alojamento e alimentação, material gráfico e de divulgação, aquisição de bens e de material diretamente utilizado na realização do evento.

O 35.º Dia do Combatente do Pico decorreu no dia 19 de outubro de 2025, na freguesia da Criação Velha, na Ilha do Pico.

O presidente da direção do Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes apresentou a 9 de dezembro de 2025 documentos comprovativos das despesas realizadas com o evento e algumas fotografias, tendo a 14 de janeiro de 2026 fornecido informação complementar e apresentado o relatório final da execução do contrato-programa (conforme documentação que consta nas etapas 24 e 27 da Distribuição SGC 0005/2025/2314).

As despesas elegíveis e bem documentadas totalizam 714,38€ (valor superior aos 500,00€ do apoio concedido), tendo sido considerados cumpridos os deveres do beneficiário.

Em 2025 foram pagos 450,00€ do apoio, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

12. Fanfarra Lealdade

O apoio atribuído à **Fanfarra Lealdade**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 5.950,00€, destinou-se a apoiar a participação da filarmónica da freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, no desfile de bandas realizado a 1 de dezembro de 2025, em Lisboa.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural do evento, contribuindo para a promoção dos valores culturais da Região, revestindo, por isso, de inegável interesse público.

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas com transporte, alojamento e alimentação.

Em 2025, devido a um lapso do beneficiário, que impossibilitou que a quantia processada fosse liquidada até 31 de dezembro de 2025, não foram pagos 5.355,00€, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

13. Coliseu Micaelense - Soc. Prom. e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., SA

O apoio atribuído à **Coliseu Micaelense - Soc. Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., SA**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 7.500,00€, destinou-se a apoiar a realização da conferência “Cultura, Educação e Território no Lugar do Amanhã”, promovida no âmbito da PDL26 – Capital Portuguesa da Cultura 2026.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural do evento, contribuindo para a promoção dos valores culturais da Região, revestindo, por isso, inegável interesse público.

A Coliseu Micaelense obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio financeiro no pagamento de despesas de transporte, alojamento e alimentação no âmbito da realização da conferência “Cultura, Educação e Território no Lugar do Amanhã” e a apresentar um relatório final sobre a conferência realizada.

Em 2025 foram pagos 6.750,00€ do apoio, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

14. Vox Cordis Associação Musical

O apoio atribuído à **Vox Cordis Associação Musical**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 6.375,00€, destinou-se a apoiar a produção da peça musical “Glory to the Newborn King”.

A sua concessão fundamenta-se no carácter cultural, desportivo e recreativo do evento, contribuindo para a promoção de diversas áreas e para a promoção e divulgação da Região, revestindo, por isso, inegável interesse público.

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas com a aquisição de partituras, cachet da orquestra, ensaios do coro e narradores, direitos de autor, sala, décor técnico e som e luz.

O evento realizou-se na Igreja de Nossa Senhora de Fátima – Lajedo, a 17 de dezembro de 2025, com gravação do espetáculo pela RTP Açores e exibição a 25 de dezembro de 2025.

A 5 de janeiro de 2026, a beneficiária apresentou o Relatório Final do evento, acompanhado de fotos e de cartaz, assim como dos comprovativos da utilização do apoio no pagamento de despesas relacionadas com a produção da peça musical “Glory to the Newborn King”, num montante global de 6.452,00€, evidenciando a aplicação do apoio recebido no cumprimento das suas obrigações e na obtenção dos objetivos pretendidos. (Ver ficheiros constantes das etapas 15 e 17 da Distribuição SGC0005/2025/2559).

Em 2025 foram pagos 5.737,50€, correspondentes a 90% da comparticipação financeira atribuída, prevista pagar com a assinatura do contrato-programa.

Em resumo, na data de elaboração do presente relatório, encontram-se em verificação os resultados das subvenções concedidas em 2025 à Fanfarras Lealdade, para participação no desfile de bandas em Lisboa, e à Coliseu Micaelense - Soc. Prom. Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., para a realização de uma conferência, no âmbito da PDL26 - Capital Portuguesa da Cultura 2026.

Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores;
- Antes do pagamento são solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- São celebrados contratos-programa que contêm os direitos e obrigações das partes, as medidas de acompanhamento e controlo da aplicação do apoio concedido, existindo cláusulas nos termos das quais os beneficiários se obrigam a comprovar a utilização do apoio atribuído no pagamento de despesas decorrentes do fim para que foi atribuído, no prazo que lhe for fixado, comprovação essa que é sempre exigida pelos serviços;
- O controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como da sua adequação aos fins propostos, pode ser exercido através de avaliações e auditorias especializadas a realizar pela Região Autónoma dos Açores ou por quem esta designar para o efeito;
- Os beneficiários encontram-se, também, obrigados a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Região, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução dos correspondentes contratos-programa;
- A Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores dispõe de um histórico dos apoios concedidos pela Presidência do Governo Regional, desde 2012.

Indicadores de resultados

A Resolução n.º 40/2025, de 18 de março, previu uma dotação global de 300.000,00€ para a atribuição de subvenções em 2025.

Os resultados das subvenções atribuídas em 2025 são verificados, na medida do seu contributo para ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que salvaguardam as tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, destacando-se o desenvolvimento das seguintes ações e projetos:

- Organização da realização das VII Jornadas Açorianas de Direito;
- Organização das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador 2025;
- Organização da realização do IX Colóquio Internacional A Casa Senhorial em Portugal, Brasil e Goa - Anatomia de Interiores;
- Organização da realização do evento do Lions Clube da Lagoa, denominado “Lagoa25”;
- Comparticipação dos custos inerentes às comemorações dos 500 anos do Convento de São Francisco;

- Participação dos custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes à "Temporada de Violas da Terra 2025";
- Época desportiva de Ruben Garcia em provas de paraciclismo, em 2025;
- Organização, pelo Coral São José - Associação Musical, do "Festival Música no Colégio 2025";
- Organização, pelo COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, do 39.º Festival Internacional de Folclore dos Açores;
- Organização, pela Associação Cultural JazzAzores, do evento "Music Azores 2025";
- Realização de eventos referentes ao "Dia do Combatente do Pico 2025";
- Participação da filarmónica Fanfarra Lealdade no desfile de bandas em Lisboa, no dia 1 de dezembro de 2025;
- Realização da conferência Cultura, Educação e Território no Lugar do Amanhã, no âmbito da PDL26 - Capital Portuguesa da Cultura 2026.
- Produção pela Vox Cordis Associação Musical da peça musical "Glory to the Newborn King".

Com base na avaliação efetuada ao grau de concretização das metas fixadas para quantificação objetiva da finalidade dos apoios pagos, conclui-se neste Relatório que o montante dos apoios pagos com as iniciativas de relevante interesse público para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, património regional e promoção da Região Autónoma dos Açores (130.210,68€) em relação à dotação comprometida em 2025 para pagamento desses apoios (300.000,00€) origina uma taxa de concretização de 43%.

II. Análise Global dos Resultados das Subvenções da Presidência do Governo Regional em 2025

Conclusão

As subvenções concedidas pela Presidência do Governo Regional em 2025 tiveram como objetivo apoiar iniciativas de relevante interesse público para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, património regional e promoção da Região, assim como para a difusão das diferentes realidades das diversas ilhas, contribuindo, deste modo, para a qualificação da democracia.

Com efeito, a Presidência do Governo Regional recebe, por parte das mais variadas entidades públicas e privadas, diversos pedidos de apoio que, pela sua natureza e diversidade, não são passíveis de se enquadrarem nos regimes específicos existentes em matérias de subvenções públicas e que, nem por isso, deixam de configurar situações que consubstanciam interesse público atendível e relevante.

Os apoios a conceder em concreto são autorizados por despacho Presidente do Governo Regional e objeto de contrato-programa com o beneficiário, no qual são definidas as finalidades, os fundamentos, o tipo e o valor do apoio, os direitos e as obrigações das partes, as despesas elegíveis, as medidas de controlo e acompanhamento, bem como o regime sancionatório em caso de incumprimento.

A coordenação de esforços entre a Presidência do Governo Regional e as entidades beneficiárias das subvenções, permitiu a defesa mais eficaz e eficiente do interesse público de salvaguarda das tradições, usos e costumes, património regional e promoção da Região.

Em 2025, a Presidência do Governo Regional, através da Resolução n.º 40/2025, de 18 de março, foi autorizada a conceder subvenções a entidades públicas e privadas, até ao montante global de 300.000,00€, tendo, depois de aferidos os resultados, sido pagas subvenções no montante de 130.210,68€, o que significa que a taxa de concretização se situou nos 43%.

De um modo global, sempre se pode dizer que as subvenções financeiras atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores em 2025 se enquadraram nos objetivos delineados e conseguiram alcançar as metas que fundamentaram a sua criação e atribuição, contribuindo para o interesse público de capacitação dos cidadãos, das empresas e das entidades para a necessidade de salvaguarda das tradições, usos e costumes, do património regional e de promoção da Região Autónoma dos Açores.

Quadro com o resumo da avaliação dos resultados das subvenções pagas em 2025

APOIOS POR TIPO DE ATO LEGISLATIVO	N.º ATO LEGISLATIVO	DATA	FINALIDADE DO APOIO	INDICADORES/METAS PARA QUANTIFICAR FINALIDADE APOIO	TIPO ORÇAMENTO	PROJETO	ENTIDADE QUE ATRIBUI O APOIO	ENTIDADE QUE PAGA O APOIO	ENTIDADE QUE CONTROLA O APOIO	VALOR PAGO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU CONCRETIZAÇÃO DOS INDICADORES/METAS
Resolução	40/2025	2025-03-18	Ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, do património regional ou para a promoção da Região	Apoiar ações e projetos de interesse público até ao montante de 300.000,00€.	Investimento	A0004 - RELAÇÕES ENT. GOVERNAMENTAIS EXT. OUTRAS ENTI.-1.1	PGR	PGR	SGP	127 627,50 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS; SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS; ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; FAMÍLIAS	43%
Resolução	87/2024	2024-07-22	Ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, do património regional ou para a promoção da Região	Apoiar ações e projetos de interesse público até ao montante de 300.000,00€.	Investimento	A0004 - RELAÇÕES ENT. GOVERNAMENTAIS EXT. OUTRAS ENTI.-1.1	PGR	PGR	SGP	2 583,18 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS; SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS; ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; FAMÍLIAS	43%
TOTAL										130 210,68 €		